

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

# **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOVINOCULTURA LEITEIRA**

**NORMAS OPERACIONAIS**

---

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOVINOCULTURA LEITEIRA –  
PRO LEITE SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER  
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA**

*ALEXANDRE SORIANO CAETANO*  
SUPERINTENDENTE DE DEFESA SANITÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ROBERTA MASCARENHAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA LEITEIRA/SM

---

## CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

---

Os produtores interessados em participar do Programa (bovinocultores de leite ou não) deverão fazer a inscrição junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria- RS. Após a inscrição, será feita uma visita técnica pela SMDR/PMSM e EMATER, posteriormente o produtor deverá assinar um Termo de Adesão, para formalizar seu ingresso no Pró-Leite/SM, também será elaborado um projeto de viabilidade técnica e financeira.

Terão prioridade aos benefícios os produtores que façam parte de uma Associação ou Cooperativa de produtores, localizados estrategicamente próximos aos locais de produção. Projetos técnicos para agricultores que estão iniciando na Bovinocultura Leiteira deverão justificar a sua viabilidade e, ainda, a aptidão do produtor para a atividade.

Os produtores deverão participar de cursos de capacitação, em órgãos definidos pela SMDR/PMSM/EMATER e também participar de excursões técnicas a propriedades modelos.

---

## INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATRIZES

---

### ESPÉCIES A SEREM FINANCIADAS

Serão financiadas operações para implantação da bovinocultura leiteira, animais das raças Holandês e Jersey, exclusivamente fêmeas, com no máximo 3 anos de idade, prenhes, com os seguintes exames, tuberculose, brucelose, IBR/BVD, leptospirose e *neospira caninun*.

Os valores pleiteados para financiamentos de custeio e investimento serão aqueles estabelecidos pelo projeto técnico.

### PROCEDÊNCIA DOS ANIMAIS

Somente serão financiados animais oriundos de propriedades previamente credenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/ EMATER.

---

---

## **FINANCIAMENTO PARA INFRA-ESTRUTURA DE PROPRIEDADES**

---

Deverão ser priorizados investimentos em piquetes, salas de ordenha, ordenhadeiras mecânicas, resfriadores de expansão, botijões de sêmen, e outros bens, que visem a melhoria da produtividade e da qualidade do leite produzido e a sustentabilidade da criação.

Os valores financiados serão os estabelecidos no projeto técnico, observado o teto máximo permitido pelas diversas linhas de crédito existentes, como o PROGER, PRONAF ou outras linhas caso sejam essas as linhas a serem utilizadas.

## **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

---

Os projetos deverão ser elaborados por técnicos da EMATER/SMDR.

Os projetos técnicos devem ser elaborados com a prévia aprovação cadastral pelo Agente Financeiro.

Todos os projetos deverão contemplar e indicar o responsável pela assistência técnica.

No projeto técnico para obtenção de crédito deverá constar justificativa técnico-climática e viabilidade de mercado.

## **NORMAS OPERACIONAIS DE CRÉDITO**

---

### **BENEFICIÁRIOS**

São beneficiários do crédito rural ao amparo do PRÓ-LEITE/SM, os produtores localizados no município que manifestarem interesse em participar do Programa, de acordo com o descrito anteriormente.

### **ABRANGÊNCIA**

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

---

---

## LINHAS DE CRÉDITO FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

- . PROGER
- . PRONAF
- . Recursos próprios dos Agentes Financeiros
- . Outras linhas de crédito a disposição dos agentes financeiros que apoiam a bovinocultura leiteira.

---

## AGENTES FINANCEIROS E FLUXO DOS PROJETOS

---

Os financiamentos ao amparo do PRO LEITE SM, poderão ser concedidos através das linhas de crédito, citadas anteriormente, pelos seguintes agentes:

- . Banco do Brasil
- . Banrisul
- . BRDE
- . Bansicredi
- . Banco do Povo
- . Outros agentes financeiros

O fluxo dos projetos, portanto será: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/escritório municipal da EMATER/ Agente financeiro.

Os projetos deverão ser elaborados no Sistema de Crédito Rural - SCR da EMATER/RS.

Ao elaborar projetos enquadrados nas regras gerais do Programa Municipal de Bovinocultura leiteira deverá ser anotado no campo "outras informações importantes" dizendo tratar-se de projeto do PRO LEITE SM.

---

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

---

Quando a linha de financiamento for o PRONAF, a EMATER/RS não cobrará as taxa de assistência técnica e elaboração do projeto. Quando se tratarem de outras linhas de crédito a taxa cobrada será de 1%.

---

---

Em ambos os casos a assistência técnica deverá ser prestada normalmente, incluindo a realização de vistorias de supervisão e orientação técnica e o encaminhamento dos respectivos laudos.

O período de prestação da assistência técnica deve ser estabelecido pelo técnico. Recomenda-se a elaboração do primeiro laudo 90 dias após a contratação da operação, nunca ultrapassando 180 dias.

O número de laudos necessários será deve ser definido pelo comitê técnico.

## **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

---

*03 de maio de 2010 - Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural*

*10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa Municipal de Bovinocultura Leiteira.*

*12 de maio de 2010 - Início das visitas técnicas*

*09 de julho de 2010 – Finalização das visitas técnicas*

*29 de outubro de 2010 – finalização da apresentação dos programas nos distritos.*

*Rodrigo de Oliveira Menna Barreto*  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

*Alexandre Soriano Caetano*  
Superintendente de Defesa Sanitária e  
Assistência Técnica

*Roberta Mascarenhas de Souza*  
Coordenação Técnica Programa  
Municipal de Bovinocultura Leiteira